

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 414 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 14/10/2024 a 23/10/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
LUCIANO ANTONIO DA ROSA	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 413 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2024 a 30/10/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
MARCIA MARIA WONSIK	2022/2023
CINTIA DE ANDRADE PARPINELI	2023/2024

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 417 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 16/10/2024 a 25/10/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
CLAUDIA SIMONE ALVES PEDROSO	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 416/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **EXONERAR** GIANE LOURENÇO MACHADO, portadora do RG nº 74018149 SSP-PR e CPF nº. 061.788.009-07, do Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", a partir de 01 de Outubro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 341 / 2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a servidora **JOCEMARA FREIRE DA ROSA**, portadora do RG nº 33564233 SSP-PR e CPF nº 036.454.069-62, ocupante do cargo de "TECNICO EM ENFERMAGEM", admitida em 04/07/2011, CEDIDA para prestar serviço junto a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, com ônus ao cessionário, de acordo com o art. 104, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.233/2006 no período compreendido entre 01/10/2024 e 31/12/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 19 de Julho de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 412/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **ATRIBUIR** a partir de 01/10/2024, à servidora **VANDINEIA COSTA CALSAVARA**, CPF nº 026.654.069-42, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 411/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **ATRIBUIR** a partir de 01/10/2024, à servidora **GLACIELLE APARECIDA PAPAIT DO NASCIMENTO**, CPF nº 041.039.738-35, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 410/2024

Atribui complementação temporária de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **ATRIBUIR** a partir de 01/10/2024, à servidora **SANDRA VALERIA ONOFRE UTUMI**, CPF nº 038.446.559-29, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico bruto, correspondente à complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal n. 1.932/2017.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 409/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER** a partir de 01/10/2024 a servidora **SANDRA REGINA DOS SANTOS** portadora do R.G. nº 8.304.948-0 (SSP-PR) e CPF nº 053.777.269-36 admitida em 07/01/2010 sob matrícula n. 116220, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 408/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER** a partir de 01/10/2024 a servidora **AMANDA CAMPOS OLIVEIRA** portadora do R.G. nº 101122379 (SSP-PR) e CPF nº 069.653.599-86 admitida em 01/11/2011 sob matrícula n. 6391, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 01 de Outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 416/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** MARIA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº 3.905.763-8 SSP-PR e CPF nº. 521.801.499-34, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Outubro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 415/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** TAISS KARLA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 104265378 SSP-PR e CPF nº. 093.091.899-16, para exercer o Cargo de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01 de Outubro de 2024.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 01 Outubro de 2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 - Araruna - Paraná



Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 9/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2024
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: E. C. M. SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME

CNPJ: 20.547.546/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE UMA ZELADORA/SERVIÇOS GERAIS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR, PELO PERÍODO DE ATÉ TRÊS MESES, A TÍTULO EMERGENCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.914,37 nove mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos

Araruna, 30/09/2024.

RENE VIEIRA DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201
cm.araruna.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 04/2024 - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (ETAPA DOIS)

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais" ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto 2.155/2022, Decreto 2.373/2024 e Decreto 2.374/2024, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO o Edital de Retificação do Resultado da Avaliação de Desempenho (Etapa Dois) do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais para o mandato 2025 - 2027, após recurso, nos termos que seguem.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (ETAPA DOIS)

1.1. Segue abaixo, por ordem alfabética, o resultado da avaliação de desempenho (etapa dois) seguida da identificação de aptidão para a avaliação do plano de trabalho (etapa três) do processo do qual se trata este edital.

Unidade educacional: EM Professor Mário Miguez de Melo Filho.

Table with 5 columns: Chapa, Etapa um (%), Etapa dois (%), Média das etapas, Chapa apta a participar da etapa três?
Row 1: Dulcinéia Alves, Elaine Cristina de Oliveira, 50%, 85,93%, 67,91, Sim

Unidade educacional: EM Professora Abigail de Oliveira Guimarães.

Table with 5 columns: Chapa, Etapa um (%), Etapa dois (%), Média das etapas, Chapa apta a participar da etapa três?
Row 1: Alineia Bassani, Alessandra Cristina Klajn, 35%, 97,17%, 66,08, Sim

Unidade educacional: EM Vicente Mendes de Oliveira.

Table with 5 columns: Chapa, Etapa um (%), Etapa dois (%), Média das etapas, Chapa apta a participar da etapa três?
Row 1: Maqail André Fize, 60%, 81,62%, 70,81, Sim

Unidade educacional: ERM João Pessos.

Table with 5 columns: Chapa, Etapa um (%), Etapa dois (%), Média das etapas, Chapa apta a participar da etapa três?
Row 1: Ana Paula Defendi Cerutti, 60%, 45,33%, 52,66, Não

Unidade educacional: CMEI Jardim Sorriso.

Table with 5 columns: Chapa, Etapa um (%), Etapa dois (%), Média das etapas, Chapa apta a participar da etapa três?
Row 1: Márcia Cristina da Silva Santos, 70%, 87,33%, 78,66, Sim

Unidade educacional: CMEI Pequeno Príncipe.

Table with 5 columns: Chapa, Etapa um (%), Etapa dois (%), Média das etapas, Chapa apta a participar da etapa três?
Row 1: Sandra Regina da Silva, 60%, 94,93%, 77,46, Sim

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação
(SME)



Unidade educacional: CMEI Maria Madalena.

Table with 5 columns: Chapa, Etapa um (%), Etapa dois (%), Média das etapas, Chapa apta a participar da etapa três?
Row 1: Alessandra Jungles de Freitas Ribeiro, 40%, 98,80%, 69,40, Sim

Unidade educacional: CMEI Tereza Pereira Teixeira.
Não houve chapa candidata nesta unidade educacional.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 2.1. Todas as chapas consideradas aptas estão convocadas para o curso sobre gestão escolar, conforme cronograma determinado pelo edital de abertura.
2.2. Todas as chapas consideradas aptas estão convocadas para planejamento do plano de trabalho (etapa três), conforme cronograma determinado pelo edital de abertura.
2.3. Sendo este parte o momento, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araruna, 01 de outubro de 2024.

Roseli de Souza Martins
Presidente
Decreto 2.374/2024

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná



Pág. 1/2

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2024

Decreto nº 2384/2024 de 27/09/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Table with 3 columns: Suplementação, Descrição, Valor
Row 1: 09.000.00.000.0000.0.000 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, 20.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 83/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 024-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletrônica:

OBJETO: RECAPE DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), ÁREA DE 21.711,25 M², COMPREENDENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARIETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO, CONFORME PROJETO Nº 49, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

TIPO: Menor Preço Global.

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 16 de outubro de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 16 de outubro de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.649.375,99 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 01 de outubro de 2024.

VANESSA V. OLIVEIRA
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná



Pág. 2/2

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2024

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita: 1.7.1.3.50.91.02.00000000 Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salarial dos prof. Enfermagem Fonte:1064 no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais)

Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL Fonte:107 no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais)

Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL Fonte:110 no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais)

Receita: 1.7.2.4.51.01.01.00000000 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR Fonte:124 no valor de 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Total da Receita: 410.000,00

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 27/09/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão nº 028/2024

Quanto aos recursos ora interpostos, RATIFICO nos termos do artigo 165, § 2º da Lei 14.133/2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos próprios fundamentos e ainda com base na Súmula nº 473 do STF.

Dê-se ciência as empresas Recorrentes e Recorrida.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 01 de outubro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 192/2024.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, com Instalação e Fornecimento de Materiais - Emenda Parlamentar nº 09121814/0001-22009.

VALOR MÁXIMO: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrêrã até às 09h00min do dia 18/10/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Valéria Sierdovski Gavanski Silva.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 01 de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos



=\$\$\$\$

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863